

01ª ATA DE SESSÃO

As 09h00min do dia 29 de junho de 2026, reuniram-se a Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 130/2026, acompanhados pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Caroliny Pereira Ferreira, para realizar a análise dos documentos e apresentar o resultado do Chamamento Público para o Credenciamento que tem por objeto Chamamento Público para o Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para a prestação de serviços odontológicos especializados, incluindo os serviços do Serviço Especializado em Saúde Bucal – SESB, destinados aos usuários do SUS do Município de Maurilândia/GO, conforme valores definidos em tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

O presente procedimento de credenciamento permanece aberto para o recebimento de interessados no período de 19 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2027.

Até a presente data, foram recebidas apenas as documentações dos interessados abaixo relacionadas, protocoladas dentro do período de vigência do credenciamento. Os documentos foram recepcionados e registrados observando-se a ordem cronológica de entrega (ordem de chegada), para fins de análise e demais atos pertinentes ao procedimento.

Dessa forma, os seguintes interessados apresentaram a documentação para fins de credenciamento, indicando as respectivas áreas de interesse, sendo eles:

1. A empresa RODRIGO REIDER ARANTES CABRAL ESPACO SAUDE LTDA com o CNPJ nº: 66.508.963/0001-09 – para as seguintes prestações de serviços: 01 – Documentação ortodôntica inicial; 03 – Implante dentário; 04 – Instalação de aparelho ortodôntico metálico; 05 – Manutenção de aparelho ortodôntico; 06 – Troca/reposição de bráquetes; 07 – Contenção ortodôntica superior e inferior; 08 – Remoção de aparelho ortodôntico; 09 – Reabertura para instalação de cicatrizador; 10 – Prótese unitária sobre implante; 11 – Prótese protocolo sobre implante (arcada); 12 – Coroa provisória sobre implante; 13 – Manutenção e acompanhamento pós-operatório.
2. A pessoa física WELLIDA HELENA FARIA DOS SANTOS com o CPF nº: 046.565.661-79, para a prestação de serviço 02 – Tratamento Endodônticos.

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E RESULTADO



Considerando que fora disponibilizado de Credenciamento no Site da Prefeitura Municipal a partir do dia 19 de junho de 2026.

Considerando que durante o prazo que o Edital de Credenciamento está disponível no site da Prefeitura Municipal de Maurilândia – Goiás.

Considerando os termos na nova lei, o credenciamento é definido pelo artigo 6º, § XLIII, como "processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados".

Considerando que em análise dos documentos, os referidos profissionais necessitam apresentar lós adequadamente conforme descrito no item 12 do Edital do seguinte modo:

12 . DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO

12.1 A PESSOA FÍSICA INTERESSADA EM HABILITAR – SE NESTE CREDENCIAMENTO DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- a) Requerimento de Credenciamento (pessoa física), devidamente preenchido, contendo a identificação da interessada, com nome completo, número do RG, número de inscrição no CPF, endereço de domicílio, número de telefone móvel e e-mail;
- b) Carteira de identidade civil - RG;
- c) Carteira de identidade profissional;
- d) CPF;
- e) Certidão Negativa da sua profissão (CRO);
- f) Prova de inscrição no INSS ou Número do NIT;
- g) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- h) Comprovante de endereço atualizado, telefone e e-mail;
- i) Título de eleitor e comprovante da última votação;
- j) Prova de quitação do serviço militar (caso for homem);
- k) Diploma de Conclusão de curso;
- l) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- m) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Fazenda (Pública Estadual ou Distrital) onde está domiciliada ou sediada a pessoa jurídica;
- n) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Fazenda Pública

Municipal ou Distrital onde está domiciliada ou sediada a pessoa jurídica;

o) Certificado de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço—FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

p) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pela Justiça do Trabalho;

q) Currículo com foto;

r) DECLARAÇÃO (anexo IV do Edital) que:

r.1 Entregará no ato da assinatura do contrato:

1)Atestado médico dizendo que como profissional está apto a exercer suas funções;

2)Número da conta bancária no banco BANCO DO BRASIL.

r.2 Não exerce função pública ou de cumulação de cargos.

r.3 Nunca sofreu qualquer penalidade no exercício da atividade;

r.4 Está de pleno acordo, em caráter irrevogável e irretratável, com todos os termos deste Credenciamento, sem restrições de qualquer natureza;

r.5 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função neste Credenciamento ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

r.6 Não está impedido(a) de licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Distrital ou Municipal;

r.7 Não foi declarado(a) inidôneo(a) para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Distrital ou Municipal;

r.8 Preenche na data de entrega dos documentos, todas as condições exigidas no Edital de credenciamento.

12.2 A PESSOA JURÍDICA INTERESSADA EM HABILITAR – SE NESTE CREDENCIAMENTO DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

a) Requerimento de Credenciamento (pessoa jurídica), contendo a identificação da interessada, com razão social, número de inscrição no CNPJ, endereço de domicílio, nome completo, número do RG, número de inscrição no CPF, endereço de domicílio, número de telefone móvel e e-mail do representante legal da pessoa jurídica (modelo no Anexo II deste Edital);

b) Cópia do Ato Constitutivo, do Estatuto ou do Contrato Social e suas alterações em vigor ou do

CNPJ 02.056.752/0001-08

Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena
CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO

último Estatuto ou Contrato Social consolidado, devidamente registrado, cujo objeto social englobe o serviço de interesse neste credenciamento; ou

c) No caso de sociedade comercial, cópia dos documentos de eleição dos seus Administradores, cujo objeto social englobe o serviço de interesse neste credenciamento; ou

d) No caso de sociedades simples, cópia da inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício, cujo objeto social englobe o serviço de interesse neste credenciamento; ou

e) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, cópia do Decreto de autorização, cujo objeto social englobe o serviço de interesse neste credenciamento;

f) Comprovante de inscrição no CNPJ;

g) Cópia da carteira de identidade (RG) e Comprovante de inscrição no CPF do representante legal da pessoa jurídica;

h) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

i) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual ou Distrital onde está domiciliada ou sediada a pessoa jurídica;

j) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal ou Distrital onde está domiciliada ou sediada a pessoa jurídica;

k) Certificado de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

l) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pela Justiça do Trabalho;

m) Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES;

n) Cópia de inscrição de Responsabilidade Técnica no competente Conselho Regional do Estado de Goiás do responsável técnico da Pessoa Jurídica;

o) Cópia da carteira de profissão do profissional;

p) Cópia do Certificado ou Diploma da profissão;

q) Currículo com foto;

r) Alvará de funcionamento;

s) Alvará Sanitário;

t) DECLARAÇÃO (anexo V do Edital) que:

t.1 Entregará no ato da assinatura do contrato:

CNPJ 02.056.752/0001-08

Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena
CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO

- 1) Atestado médico que como profissional esta apto a exercer suas funções;
- 2) Número da conta bancária aberta no Banco do Brasil.
- t.2 Nunca sofreu qualquer penalidade no exercício da atividade;
- t.3 Está de pleno acordo, em caráter irrevogável e irretratável, com todos os termos deste Credenciamento, sem restrições de qualquer natureza;
- t.4 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função neste Credenciamento ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- t.5 Não está impedido(a) de licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Distrital ou Municipal;
- t.6 Não foi declarado(a) inidôneo(a) para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Distrital ou Municipal;
- t.7 Nos 05 (cinco) anos anteriores à publicação do Edital deste Credenciamento, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; e
- t.8 Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos de idade.
- t.9 que não esta em processo de insolvência, dissolução, falência.
- t.10 Não exerce função pública ou de cumulação de cargos.
- t.11 Preencher na data de entrega dos documentos, todas as condições exigidas no Edital de credenciamento.

Por fim, apresentam-se como HABILITADAS os seguintes interessados abaixo, haja vista, que apresentou a documentação exigida em Edital:

1. A empresa RODRIGO REIDER ARANTES CABRAL ESPACO SAUDE LTDA com o CNPJ nº: 66.508.963/0001-09 – para as seguintes prestações de serviços: 01 – Documentação ortodôntica inicial; 03 – Implante dentário; 04 – Instalação de aparelho ortodôntico metálico; 05 – Manutenção

CNPJ 02.056.752/0001-08

Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena
CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO



5



de aparelho ortodôntico; 06 – Troca/reposição de bráquetes; 07 – Contenção ortodôntica superior e inferior; 08 – Remoção de aparelho ortodôntico; 09 – Reabertura para instalação de cicatrizador; 10 – Prótese unitária sobre implante; 11 – Prótese protocolo sobre implante (arcada); 12 – Coroa provisória sobre implante; 13 – Manutenção e acompanhamento pós – operatório.

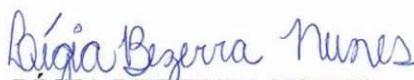
2. A pessoa física WELLIDA HELENA FARIA DOS SANTOS com o CPF nº: 046.565.661-79, para a prestação de serviço 02 – Tratamento Endodônticos.

Nada mais havendo a tratar às 11h00min, dá-se por encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Comissão de Licitação e pela Secretária Municipal de Saúde.

Maurilândia – Goiás, 29 de junho de 2026.



DANIELA CARLA SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação
Decreto nº 130/2026



LÍGIA BEZERRA NUNES
Equipe de Apoio de Contratação
Decreto nº 130/2026



SILMA LORRAINE LIMA
Equipe de Apoio de Contratação
Decreto nº 130/2026



ANA CAROLINY PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2025